Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Avenida Itália, km 08 Campus Carreiros - Rio Grande/RS - Brasil - CEP: 96203-900
Telefone: (53)32336736 E-mail: propesp.secretaria@furg.br
Visite nossa página:https://propesp.furg.br/pt/

PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID-19 - PROPESP FURG

Na manhã do dia 16 de março reuniram-se Diretores(as) e Coordenadores(as) e demais servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) para estabelecer um Plano de Contingência das atividades acadêmico-administrativas, previstas para o período em que haverá suspensão das atividades normais, atendendo orientações do Gabinete da Reitoria e do Comitê de Monitoramento sobre a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Os responsáveis pela elaboração e atualização desse Plano são o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, seu assistente e os(as) Diretores(as) da PROPESP. As ações propostas neste documento estão em consonância com a legislação da Universidade e buscam levar em conta as especificidades individuais e coletivas desta Pró-reitoria.

Este Plano de Contingência objetiva:

a) Orientar a comunidade acadêmica da FURG e seus servidores para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19;
b) Estabelecer procedimentos específicos para identificação e manutenção das atividades essenciais da PROPESP, determinando que todas atividades que não se enquadrem neste contexto sejam suspensas ou realizadas de forma remota durante este período, contribuindo para a redução do avanço da Covid-19;
c) dar transparência e publicidade às ações realizadas no período.

Pelo princípio da precaução e com intuito de zelar pela saúde dos servidores/as e dos/as usuários/as, o Plano de Contingência da PROPESP prevê, prioritariamente, atividades na modalidade remota (trabalho home office). Excepcionalmente, poderão ser executadas atividades presenciais, com prévio agendamento e com escala entre servidores/as. Para tal, deve-se observar o Plano de Contingência da PROINFRA para serviços terceirizados, que estabelece horário de funcionamento da portaria do prédio das pró-reitorias nas terças e quintas-feiras, entre as 9:00 e 13:00.

Em atenção ao princípio da transparência, fica estipulado que:

a) uma vez por semana cada servidor(a) fará um relato de suas atividades diárias, a ser enviado por email ao Pró-reitor e seu assistente;
b) o Pró-reitor, quando julgar necessário, convocará seu assistente e os diretores para avaliação do andamento das atividades diante do planejado em cada diretoria;
c) o Pró-reitor poderá, excepcionalmente, convocar qualquer servidor da PROPESP, exceto aqueles considerados parte do grupo de risco, para que exerça alguma atividade presencialmente;
d) ao final do período de suspensão das atividades produzir-se-á um relato integrado das atividades desenvolvidas de modo a subsidiar, se necessário, a Administração Superior e os órgãos de controle.

Este plano traz, em seu Anexo I, uma lista de atividades elencadas para serem executadas durante o período de suspensão das atividades presencias, no seu Anexo II, os contatos (e-mail) do/a servidor/a responsável por cada setor/atividade e, abaixo, atualizações às Orientações Gerais, conforme Memo. Circular 01/2020 da PROPESP

Prof. Dr. Eduardo R. Secchi – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação - propesp.proreitor@furg.br (whatsapp +55 53 99945-3990).
Adm. Cícero A. Vassão – Assistente do Pró-Reitor – propesp.assistente@furg.br (whatsapp +55 53 99908-4745)

ORIENTAÇÕES GERAIS

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO E LATO SENSU)

As atividades didáticas presenciais estão suspensas. Aquelas com possibilidade de oferta na forma remota (online) podem ser mantidas, desde que preservadas as orientações de segurança das autoridades de saúde.

As atividades de orientação de especialização, mestrado e doutorado, e supervisões de pós-doutorado podem ser mantidas a distância, usando tecnologias de informação e comunicação.

Excetuam-se as atividades práticas vinculadas às residências médicas e multiprofissionais, pois vinculam-se aos serviços essenciais do HU e devem se adequar ao planejamento assistencial do Hospital Universitário.

BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA

Conforme prevê o Art. 27 do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu (Deliberação n. 54/2017), parágrafo único, "a participação do(s) membro(s) da banca poderá ser realizada por meio de participação a distância, com o uso das tecnologias da informação e de comunicação. No caso desta forma de participação, far-se-á necessário o envio de parecer de avaliação escrito, encaminhado com no mínimo 24h de antecedência à data da defesa". Nesta perspectiva, recomendamos que as bancas, quando não puderem ser remarcadas, sejam realizadas integralmente de forma remota, por meio de pareceres e diálogos remotos.

PROCESSOS SELETIVOS

Os processos seletivos de ingresso à pós-graduação, quando contarem com etapas de provas, entrevistas ou outras atividades presenciais, devem ser suspensos.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Orientamos todos os professores e técnicos, detentores de quotas de bolsas de iniciação científica e tecnológica (EPEC, FAPERGS e CNPq), para que ajustem o cronograma de seus bolsistas com atividades que possam ser feitas remotamente – por exemplo revisão, leitura, redação, análise de dados, preparação de resumo para MPU, reuniões por videoconferência, entre outras.

Em 2019 o Comitê Institucional de Bolsas recomendou, e o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação aprovou, a possibilidade de orientação a distância em caso de afastamento do orientador, ferramenta que devemos fazer uso extensivamente neste momento. Pedimos aos supervisores que também deem suporte emocional e orientação de natureza pessoal/social a seus alunos, muitos dos quais estão distantes de suas famílias.

Os assuntos relativos às bolsas vigentes devem ser tratados pelo email: dipesq.bolsas@furg.br

FERRAMENTAS DOS SISTEMAS – SISPROJ, SISGEN, DGP-CNPQ

Atendimento de dúvidas e procedimentos apenas remotamente, pelos e-mails: dipesq.bolsas@furg.br, dispesq.sisgen@furg.br e dipesq.projetos@furg.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP-FURG)

Funcionamento regular via Plataforma Brasil. Contato via email: cep@furg.br

COMITÊ DE ÉTICA EM USO ANIMAL (CEUA)

Procedimentos permanecem inalterados na CEUA, exceto pelos prazos de tramitação dos processos, que serão flexibilizados até o final do período em que as atividades presenciais estiverem com restrições. Atendimento através do e-mail: ceua@furg.br

CENTRO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA (CEME-SUL) E CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES (CIA-FURG)

Os Centros multiusuários estarão fechados para recebimento de novas amostras e análises. Os técnicos dos Centros atenderão os usuários em casos excepcionais, como por exemplo análises para trabalhos de conclusão em fase final.

Atendimentos e agendamentos deverão ser solicitados através dos e-mails cemesul@furg.br e cia@furg.br

PEDIDOS DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E RECONHECIMENTO DAS EMPRESAS JUNIORES

Os pedidos de proteção de propriedade intelectual deverão ser encaminhados, temporariamente, por e-mail.

Para tanto, os formulários aplicáveis ao caso devem ser preenchidos, assinados e rubricados por todos os inventores, e encaminhados **em formato digital** para o e-mail dit.pi@furg.br.

Os procedimentos para proteção de propriedade intelectual na FURG estão disponíveis no site da PROPESP, menu inovação/propriedade intelectual/procedimentos e formulários https://propesp.furg.br/pt/inovacao/propriedade-intelectual/formularios-pi:

- Pedidos de patente de invenção e de modelo de utilidade: preencher os formulários F1 + F2 (um para cada inventor) e F3 (somente se a criação tiver sido concebida em parceria com outra Instituição);
- Pedidos de registro de software: preencher os formulários F1 + F2 (um para cada inventor) e F3 (somente se a criação tiver sido concebida em parceria com outra Instituição) + F3 + F4;
- Pedidos de registro de marca: preencher os formulários F1 + F2 (um para cada inventor) e F3 (somente se a criação tiver sido concebida em parceria com outra Instituição) + F6.

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PERÍODO DE CONTINGÊNCIA

1. DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 Implementação de bolsas CAPES DS;
1.2. Complementação das informações do Anuário FURG 2019;
1.3. Emissão de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação;
1.4. Procedimentos administrativos, referentes às matrículas do 1º semestre de 2020, e alterações curriculares no Sistema de Administração Acadêmica da PG;
1.5. Suporte administrativo ao Comitê de Residência Multiprofissional – COREMU;
1.6 Emissão de recibos de auxílio a estudantes – PROAP;
1.7. Recepção e encaminhamentos de alunos estrangeiros do Programa OEA.

2. DIRETORIA DE PESQUISA

2.1. Substituição de bolsistas CNPq/FAPERGS/EPEC e assinatura de recibos EPEC e PROBIC-FURG;
2.2. Elaboração de edital EPEC: possivelmente abril, alinhado com outras pró-reitorias;
2.3. Elaboração e envio de proposta ao Edital de Bolsas de IC/IT da FAPERGS, até 17/04. Divulgação de edital em maio. Avaliação das propostas pelo CIB, ranqueamento, recursos e implementação;
2.4. CNPq: avaliação período anterior; elaboração de proposta 2020-2022; edital de seleção interna 2020;
2.5. MPU: Elaboração de lista de e-mails da comissão, com nomes provisórios e agendamento de reunião virtual/skype, com pauta inicial: constituição da comissão organizador; tema e lema da; regulamento; assuntos gerais.

3. DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.1. Rotina de recebimento e monitoramento de processos de pedido de patentes;
3.2. Rotina de monitoramento e de divulgação de Editais/Chamadas para empreendedorismo e inovação;
3.3. Rotina de atendimento aos empreendedores da INNOVATIO;
3.4. Rotina de atendimento as empresas juniores;
3.5. Planejamento do Canal de Comunicação da Inovação – Agenda e Oportunidades divulgado semanalmente;
3.6. Implementação das Instruções Normativas de acordo com a Política de Inovação e Tecnociência Solidária (IN PI e TT, IN cessão e compartilhamento de espaços, INafastamento para constituir empresa, IN inventor independente, etc);
3.7. Finalização dos Regimentos OCEANTEC e INOVATIO;
3.8. Participação no INOVA-RS (Comitê Operacional do Governo do Estado);
3.9. Finalização do Plano de Ação e Cronograma de Atividades da DIT/INNOVATIO/OCEANTEC para 2020;
3.10. Atividade de integração com a DIPOSG para proposição de disciplinas na Pós-Graduação;
3.11. Monitoramento da Chamada 01/2020-EMBRAPII.

ANEXO II

RELAÇÃO DE E-MAILS DOS SERVIDORES/SETORES DA PROPESP

PROPESP

Pró-Reitor	Prof. Eduardo Resende Secchi	propesp.proreitor@furg.br
Assistente	Cícero André Vassão	propesp.assistente@furg.br
Secretaria Geral	Susana da Mata Ramos Geppert	propesp.secretaria@furg.br
CEP-FURG	Coord. Camila Silva	cep@furg.br
CEUA	Coord. Alice Leite	ceua@furg.br
CEME-SUL	Caroline Ruas/Rudmar Krumreich	cemesul@furg.br
CIA-FURG	Jean Árias	cia@furg.br

DIPOSG – Diretoria de Pós-Graduação

Diretora	Profa. Gionara Tauchen	diposg.direcao@furg.br
Coordenação de acompanhamento à Pós-Graduação/Revalidação de Diploma	Profa. Diéssica Piexak	propesp.capg@furg.br
Coordenação de Administração de Programas	André Costa Noble	diposg@furg.br
Divisão de Acompanhamento de Afastamento para Qualificação	Cláudio Luís F. da Silva	diposg.afastamentos@furg.br
Históricos Acadêmicos	José Ronaldo dos Santos	diposg.diapg@furg.br
Certificados/Diplomas	Rodrigo Azambuja	diposg@furg.br
COREMU/ Acad. OEA	Ricardo Oliveira	roliveira@furg.br

DIPESQ – Diretoria de Pesquisa

Diretor	Prof. Leandro Bugoni	dipesq.direcao@furg.br
Coordenador de Bolsas Institucionais	Prof. João Prolo	dipesq.cbi@furg.br
Bolsas EPEC/CNPq/FAPERGS	Renata Noble	dipesq.bolsas@furg.br dipesq.projetos@furg.br dipesq.sisgen@furg.br mpu@furg.br

DIT – Diretoria de Inovação Tecnológica

Diretora	Profa. Danúbia Espíndola	dit.direcao@furg.br
Coordenação de Emp. e Inc. de Empresas	Prof. Aléssio Almada da Costa	alessioalmada@gmail.com
Coordenação de Gestão de Propriedade Intelectual	Prof. Luciano Maciel Ribeiro	dit.tec@furg.br
Empresas Juniores	Celso Luís Carvalho	dit.junior@furg.br
Innovatio	Mariana Ide	innovatio@furg.br
Propriedade Intelectual	Paula Shinzato	dit@furg.br dit.pi@furg.br